



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Antonio Olinto, 27 de fevereiro de 2019.

Memorando n° 06/2019 – Compras e Contratos

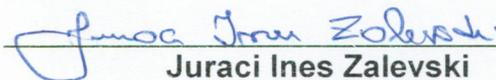
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de ventiladores com base.

Senhor Presidente,

Venho através do presente solicitar a Vossa Excelência abertura de procedimento licitatório para a aquisição de ventiladores com base, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo

Ao Excelentíssimo Senhor
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

Fls. 02

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269 Fone 42-3533-1517

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PESQUISA DE PREÇOS Câmara Municipal de Antonio Olinto

OBJETO: Aquisição de ventilador com base

Quantidade	Produto	Valor R\$
03	<ul style="list-style-type: none">Ventilador com coluna, 06 pas, 40 cm, Hélice com 6 PÁS, Grade removível, voltagem 110 v.	

A pesquisa deverá ter prazo de validade, ser impresso no papel timbrado da empresa e constar o número do CNPJ.

Antônio Olinto, 01 de fevereiro de 2019.



Assunto cotação

De Vendas Lojas Leonardo <vendas@lojasleonardo.com.br>

Para <camaraao@ibest.com.br>

Data 01/02/2019 16:56



- COTACAO A O.docx (~15 KB)
- COTACAO ANTONIO OLINTO 2.docx (~15 KB)

Boa tarde, segue em anexo cotação conforme solicitado

MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI
AV OZY MENDONÇA DE LIMA, N 537
FONE:42 3532 1332
CNPJ: 27.035.702/0001-67 IE: 9074152608

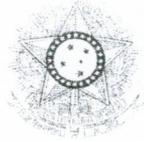


ORÇAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
VENTILADOR COLUNA	3	R\$ 149,00	R\$ 447,00
TOTAL			R\$ 447,00

SÃO MATEUS DO SUL, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

RODRIGO--VENDEDOR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 27.035.702/0001-67

Certidão nº: 168435622/2019

Expedição: 27/02/2019, às 10:09:36

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.035.702/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Receita Federal



CERTIDÃO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. 06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI**
CNPJ: 27.035.702/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

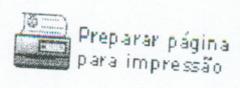
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

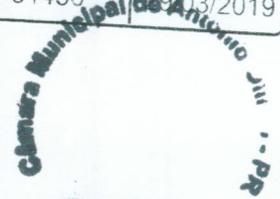
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:15 do dia 17/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2019.

Código de controle da certidão: **0892.50BE.D360.7B11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI - ME CNPJ: 27035702000167

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: Comércio varejista de móveis
 Endereço: OZY MENDONÇA DE LIMA, 571 - Bairro CENTRO - CEP 83.900-000

Código de Controle

CW6ZH8ZHVXZTOM01

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 27 de Fevereiro de 2019

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019529883-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 27.035.702/0001-67
Nome: **MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Antônio Dlin - PR

Fis. 09

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27035702/0001-67
Razão Social: MARIA DE LOURDES ALEXANDRE STANISZEWSKI
Endereço: AV OZY MENDONCA DE LIMA 571 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021203093401105572

Informação obtida em 22/02/2019, às 14:09:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Compras Municipais - Prefeitura Clítor - PR
Fls. 10

lojas Colombo

**Ventilador de Coluna Mundial, 40 cm, 3
Velocidades, 140 W - NV-61**



Preço unitario: R\$ 209,90

Proposta valida ate dia 28/02 de 2019

Responsavel pela proposta: GUILHERME MULLER, prontuario 957708

89848543/9369-46

LOJAS COLOMBO S/A.
COM. UTIL. DOMÉSTICAS

GEP 83900-000



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Fls. 13



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
CNPJ: 89.848.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:39:30 do dia 30/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/07/2019.

Código de controle da certidão: **7E0A.A46E.D2C8.1052**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

com Efeitos de Negativa

(Art. 206 do CTN)

Nº 019530237-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 89.848.543/9369-46

Nome: **LOJAS COLOMBO SA - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 23/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 89848543/9369-46
Razão Social: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
Nome Fantasia: LOJAS COLOMBO
Endereço: R DOM PEDRO II 670 / CENTRO / SAO MATEUS DO SUL / PR / 83900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2019 a 09/03/2019

Certificação Número: 2019020802000271868532

Informação obtida em 22/02/2019, às 14:37:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Fls 13



Número	Validade
112	24/03/2019



Fis. 14

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Lojas colombo CNPJ: 89.848.543/0001-77

Aviso

CPF/CNPJ sem inscrição no cadastro de contribuintes.

Mensagem

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que NÃO CONSTA na base de dados da Secretaria Municipal de Finanças.

Ressalvado o direito PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL, de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.

É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos e de mais débitos administrativos pela secretaria municipal de finanças.

Fundamentação Legal

Código de Controle

CWUEGHD8RDZBIB00

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul (PR), 22 de Fevereiro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Antônio Jir J. de
Fls. 15

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome: LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 89.848.543/0001-77

Certidão nº: 168237775/2019

Expedição: 22/02/2019, às 14:48:08

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **89.848.543/0001-77**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0007200-63.2007.5.04.0006 - TRT 04ª Região *

0001083-72.2011.5.04.0020 - TRT 04ª Região *

0001005-32.2012.5.04.0024 - TRT 04ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 3.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Quarto de Estar Sala de Jantar Sala de Jantar Cozinha Escritório Lavanderia Banheiro Jardim Quarto de Bebê Quarto Infantil Eletro

Carrinho

Produto



Ventilador de Coluna 6 Pás 40cm Br 127v Turbo 4593 Branco - Ventisol

R\$ 149,92

no boleto

R\$ 166,58 no cartão

- 1 +

Continuar comprando

Limpar carrinho

Cupom



Frete



Digite seu CEP abaixo para calcular o valor do frete e prazo de entrega.

83980-000

Calcular

Entrega para Antônio Olinto/PR

Rápida - R\$ 149,51

Entrega de **54** a **63** dias úteis

Econômica - R\$ 130,01

Entrega de **56** a **65** dias úteis

Totais



Subtotal

R\$ 166,58

Desc. no boleto

-R\$ 16,66

Frete

R\$ 149,51

Total

R\$ 299,43

Ou em até **12x**
de **R\$ 26,34** no cartão

Finalizar compra



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PANORAMA MOVEIS ONLINE LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 20.014.303/0001-70

Certidão nº: 168462978/2019

Expedição: 27/02/2019, às 13:53:23

Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PANORAMA MOVEIS ONLINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.014.303/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Fis. 59

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **PANORAMA MOVEIS ONLINE LTDA**
CNPJ/CPF: **20.014.303/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140018465196
Data de emissão:	21/02/2019 11:06:24
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	22/04/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IBIRAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Número	Validade
549	29/04/2019
Emitido em : 27/02/2019	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

rama Moveis Online Ltda

CNPJ: 20.014.303/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Diversos.

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A certidão tem validade por 60 dias a contar da data de sua expedição.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.ibirama.sc.gov.br>

Ibirama - SC, 27 de fevereiro de 2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PANORAMA MOVEIS ONLINE LTDA
CNPJ: 20.014.303/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:33:10 do dia 21/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/08/2019.

Código de controle da certidão: **AF12.4C7C.FFCB.0D2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

Câmara Municipal de Antônio Olino - PE

Fis. 22

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20014303/0001-70
Razão Social: PANORAMA MOVEIS ONLINE LTDA ME
Endereço: RUA 25 DE JULHO 111 SALA 112 / CENTRO / IBIRAMA / SC / 89140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/02/2019 a 11/03/2019

Certificação Número: 2019021015031061191875

Informação obtida em 27/02/2019, às 09:13:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A. Angeloni & Cia Ltda – CNPJ: 83.646.984/0069-06 – Inscrição Estadual: 255.251.629 – Rod. BR 101,
s/n Km 156,5

Porto Belo, SC - CEP 88210-000 - Atendimento ao cliente: tempo@angeloni.com.br
© Angeloni. Todos os direitos reservados | [Mapa do Site](#)

Câmara Municipal de Antônio Cln. - PR

Fis. 23

Teleendas: (48) 4002 6060

Supermercado Institucional Angeloni Lojas

Clube Angeloni Cartão Presente Lista de Presentes Serviços Panfletos Ajuda Atendimento

Cadastre-se Minha Conta

Entre no site O que você quer

Eletrodomésticos Eletrônicos Smartphones Eletroportáteis Informática Cama e Banho

Utilidades Domésticas Decoração

Todos os Departamentos

GANHE 5% DE DESCONTO

PAGUE COM PayPal

ATÉ 10X

Home Eletroportáteis Ventilador Ventilador Ventilador de Coluna Mondial 40CM 8 Pás 220V NVT40C8P

Ventilador de Coluna Mondial 40CM 8 Pás 220V NVT40C8P (Código do produto: 4233495)

5.0 (1) Quero avaliar este produto



De: R\$ 249,00 por:

R\$ 169,90 a vista

Ou 3x de R\$ 56,63 sem juros nos cartões Clube Angeloni Bradescard

Total à prazo: R\$ 169,90

Quantidade:

Frete e prazo Não sei o CEP OK

Confira as formas de pagamento Saiba mais sobre a política de troca

Informações do produto

Características

Avaliações dos clientes

COMPRAR

LISTA DE PRESENTES

Informações do produto	Características	Avaliações dos clientes
------------------------	-----------------	-------------------------

Ventilador de Coluna Mondial 40CM 8 Pás 220V NVT40C8P

O seu verão pode ficar muito mais confortável! O Ventilador de Coluna Mondial 40CM 8 Pás 220V NVT40C8P possui 8 pás de 40cm cada, proporcionando 20% mais vento. Também tem 140W de potência, sendo eficiente naqueles dias de calor! Para não atrapalhar a sua rotina, é super silencioso, deixando você dormir e trabalhar tranquilamente! Sua base é estável e seu designer moderno, combinando com qualquer peça da casa.

Ficou interessada (o)? Compre já o seu!

Produto em conformidade com regulamentação do Inmetro. Todas as informações técnicas divulgadas são de responsabilidade exclusiva do fabricante/fornecedor. A cor do produto pode variar de acordo com as configurações do seu monitor.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A. ANGELONI & CIA. LTDA**
CNPJ: **83.646.984/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:11:21 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019.

Código de controle da certidão: **6B06.9E3C.6BAB.2C41**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Câmara Municipal de Antônio Olinda - PE

Fls. 26**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 83646984/0069-06
Razão Social: A ANGELONI CIA LTDA
Endereço: ROD BR 101 S/N KM 156,5 / ALTO PEREQUE / PORTO BELO / SC /
88210-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2019 a 27/03/2019

Certificação Número: 2019022609040221859438

Informação obtida em 26/02/2019, às 16:58:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): **A. ANGELONI & CIA. LTDA**
CNPJ/CPF: **83.646.984/0069-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **190140015691837**
Data de emissão: **14/02/2019 09:09:44**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **15/04/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A. ANGELONI & CIA. LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.646.984/0001-00

Certidão nº: 168407586/2019

Expedição: 26/02/2019, às 17:00:52

Validade: 24/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. ANGELONI & CIA. LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **83.646.984/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto 27 de fevereiro de 2019

TERMO DE REFERÊNCIA

Solicitamos cotação de preços com as empresas , Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski , Lojas Colombo, Lojas Trevo Valquiria Tamparovski – ME.

Obtivemos resposta das referidas empresas com os seguintes valores:

EMPRESA	VALOR TOTAL	REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski	R\$ 447,00	SIM
Lojas colombo S/A	R\$ 629,70	SIM
Angeloni & Cia Ltda	R\$ 509,70	SIM
Panorama Móveis Onlline Ltda	R\$ 448,53 + frete	SIM



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 27 de fevereiro de 2019.

Memorando nº 06/2019 – Presidente

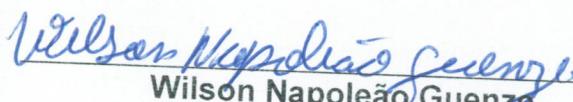
Assunto: Parecer Contábil

Prezado Contador,

Considerando o pedido para aquisição de ventiladores com base, solicitado através do memorando nº 06/2019 pelo setor de Compras, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária do valor de R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais) para aquisição do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,


Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Ilmo. Sr.
Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antônio Olinto, 27 de fevereiro de 2019. ³¹

Memorando nº **06 /2019** – Contabilidade

Assunto: Resposta ao Memorando nº **06/2019**.

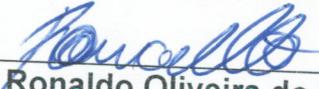
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto: Considerando o pedido, objetivando a verificação quanto a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, para aquisição de ventiladores com base, solicitado através do memorando nº **06/2019** pelo presidente, venho através deste emitir parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para a referida aquisição.

Estimativa de Valores: **R\$ 447,00**

ENTIDADE : CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO OLINTO	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2019: R\$ 20.000,00
ORGÃO : 01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL	
UNIDADE : 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
PROJ./ATIV. : 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
DOTAÇÃO : 12 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
COMPL. ELEMENTO: 4.4.90.52.34.00.00.00 – MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	
RECURSO: 1001 – RECURSOS LIVRES	
RECURSOS FINANCEIROS: (x) Existe Recursos Financeiros	() Não existe Recursos Financeiros

Atenciosamente,


Ronaldo Oliveira do Nascimento
Contador

Ao Exmo. Sr.
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

ELENCO DE CONTAS DE DESPESAS - LOA 2019 - versão 1.0a

CÓDIGO	cdCategoriaEcono	cdGrupoNatureza	cdModalidade	cdElemento	cdDesdobramento	cdDetalhamento	TÍTULO	Nível (S/A)	ESPECIFICAÇÃO	Versão Plano
										1.0
4.4.90.52.34.00	4	4	90	52	34	00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	A	Registra o valor das despesas com máquinas, aparelhos e equipamentos que não estejam classificados em grupo específico, tais como: aparador de grama, aparelho de ar condicionado, bebedouro – carrinho de feira, container, furadeira, maleta executiva, urna eleitoral, ventilador de coluna e de mesa e afins.	1.0





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 27 de fevereiro de 2019.

Memorando n° 10/2019 Presidente

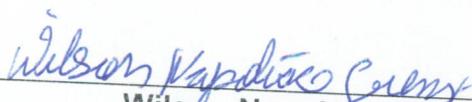
Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Doutor,

Considerando o pedido para aquisição de ventiladores com base, solicitado através do memorando n° 06/2019 pelo setor de Compras e Contratos e bem como a Declaração de Disponibilidade Financeira emitida pelo responsável pela contabilidade, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria Parecer Jurídico acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Fol. 34

PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Setor de Compras e Contratos

ASSUNTO: Procedimento licitatório para aquisição de ventiladores com base.

EMENTA: Constitucional. Administrativo. Licitação. Contratação Direta. Licitação dispensável para compras de pequeno valor, art. 24, inc. II da lei 8666/93.

I.- RELATÓRIO

Vem ao exame deste Departamento Jurídico, o presente processo administrativo, iniciado pelo memorando n° 06/2019 do Setor de Compras e Contratos, que se trata de uma contratação para aquisição de ventiladores com base destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Antonio Olinto.

Foram apresentados 4 (quatro) orçamentos, cujas descrições e quantidades dos produtos estão pormenorizadas nos orçamentos, que têm como valor total:

- 1) R\$ 629,70 pela lojas Colombo AS Comércio de Utilidades Domésticas;
- 2) R\$ 447,00 pela Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski - ME; e
- 3) R\$ 509,70 pela Angeloni & cia. LTDA; e
- 4) R\$ 449,76 + frete pela Panorama móveis online LTDA.

Em 27 de fevereiro, através do memorando n° 06/2019, o Departamento de Contabilidade informou existir dotação orçamentária para suportar a despesa com a aquisição de ventiladores com base para esta Câmara Municipal e, no mesmo dia, através do memorando 10/2019, o processo foi encaminhado pelo Presidente da Câmara para a emissão de parecer jurídico.

É o relatório, passo a opinar.

II.- FUNDAMENTAÇÃO

É sabido que, no Direito Brasileiro, a regra é a obrigatoriedade de licitação, tanto para a aquisição de bens, quanto para que haja prestação de serviços em favor da Administração Pública, tendo como fundamento a norma constitucional, o art. 37, inc. XXI, *in litteris*:

"Art. 37 - (...)



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Em âmbito infraconstitucional, o art. 2º caput da lei 8666/93 (Lei de Licitações) traz regra idêntica, senão vejamos:

Art. 2º—As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso)

Como se vê, o art. 37, inc. XXI da Carta Magna, reforçado pelo art. 2º caput da lei 8666/93 estabelece a obrigatoriedade da realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, estes mesmos dispositivos legais reconhecem a existência de exceções à regra ao realizar ressalvas em casos específicos previstos na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Como dito, a dispensa é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24 da lei 8666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Observa-se que a referida lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Aliás, é este o entendimento perfilhado por Jessé Torres Pereira Júnior:

“As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, tendo em vista ³⁶ que ~~ele~~ como afirma o ilustre professor Marçal Justen Filho, “os custos necessários à licitação ultrapassarão os benefícios que dela poderá advir.”

Assim, a doutrina justifica esta hipótese de dispensa de licitação pelo fato de que o custo de um procedimento licitatório é superior ao benefício que dele poderia ser extraído.

A respeito do assunto, eis o magistério de Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“O reduzido valor do objeto a ser contratado colocaria em conflito o princípio da licitação e o da economicidade, ensejando um gasto superior à vantagem direta auferível pela administração, decidindo o legislador, à vista do interesse público, pela prevalência do segundo.”

Feitas estas considerações, é relevante realçar que as hipóteses de dispensa de licitação estão enumeradas no art. 24 da lei n° 8666/93, que, entre outras, listou a seguinte hipótese:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Tendo em vista que o art. 24 faz referência ao art. anterior, inc. II, alínea “a”, é importante trazer à baila a mencionada norma legal com a atualização realizada pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018:

Art. 23 - As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais); (valor atualizado pelo decreto n° 9.412 de 18 de junho de 2018)





CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ



(...)

Por esse prisma, o art. 24 – que excepciona a regra de licitar – normatiza, entre outras exceções, que compras e serviços com valor de até R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) – 10% de 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - são dispensáveis de licitação.

No caso em apreço, o menor valor dos orçamentos apresentados para a aquisição de ventiladores com base é de R\$ R\$ 447,00 (quatrocentos e quarenta e sete reais), ou seja, valor aquém do limite legal para a obrigação de licitar (R\$ 17.600,00).

Portanto, verifica-se a subsunção da previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitida à Câmara Municipal de Antonio Olinto a contratação direta. Logo, entendo ser adequada a dispensa de licitação.

Assim, no caso de contratação direta, e diante dos orçamentos apresentados, verifica-se que o menor preço está de acordo com as especificações sugeridas, e, portanto, neste caso, RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM O FORNECEDOR QUE APRESENTOU O MENOR VALOR EM ORÇAMENTO.

É importante consignar que, ainda que se trate de contratação direta, É NECESSÁRIA A FORMALIZAÇÃO DE UM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO que culmine na celebração do contrato. Nesse sentido, vejamos o ensinamento de Marçal Justen Filho, *in verbis*:

“...os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação envolvem, na verdade, um procedimento especial e simplificado para a seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. Há uma série ordenada de atos, colimando selecionar a melhor proposta e o contratante mais adequado. Ausência de licitação não significa desnecessidade de observar formalidades prévias (tais como verificação da necessidade e conveniência da contratação, disponibilidade de recursos, etc.). Devem ser observados os princípios fundamentais da atividade administrativa, buscando selecionar a melhor contratação possível, segundo os princípios da licitação”. E mais adiante arremata o referido autor: “a administração deverá definir o objeto a ser contratado e as condições contratuais a serem observadas. A maior diferença residirá em que os atos internos conduzirão à contratação direta, em vez de propiciar prévia licitação. Na etapa externa, a Administração deverá formalizar contratação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR
38

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 3 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, de acordo com o art. 26, *caput*, parágrafo único, inc. II e III da lei de licitações.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o praticado no mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública, bem como na verificação da dotação orçamentária.

III.- CONCLUSÃO

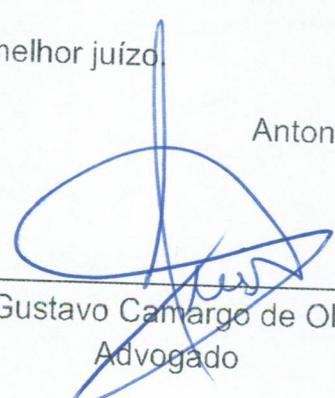
Assim, pelo que foi exposto, considerando o caso em tela, adotadas as providências assinaladas, **A LICITAÇÃO É DISPENSÁVEL** nos termos do art. 24, inc. II da lei 8666/93, cabendo a autoridade competente analisar a conveniência e oportunidade e decidir pela contratação direta ou realizar licitação.

No caso de a autoridade competente optar pela contratação direta, **RECOMENDA-SE A CONTRATAÇÃO COM FORNECEDOR QUE APRESENTOU MENOR VALOR** em orçamento, dentre aquele que apresentou as Certidões Negativas de Débitos Federais, Estaduais e Municipais e bem como Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS e ao INSS e de Débitos Trabalhistas válidas.

Outrossim, é necessário juntar Declaração atestando o cumprimento do previsto no art. 7º, inc. XXXIII, da CRFB e cópia do Contrato Social da empresa vencedora, com suas alterações.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Antonio Olinto, 28 de fevereiro de 2019.


Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



Antonio Olinto, 01 de março de 2019. Fis. 39

Memorando n° 20/2019 – Presidente

Assunto: Resposta ao Memorando n° 05/2019 – Aquisição de ventiladores com base.

Prezada Senhora,

Em resposta ao memorando acima indicado, de acordo com o parecer jurídico e a declaração de disponibilidade financeira, AUTORIZO a compra, através de dispensa de licitação, com a empresa, Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski tendo em vista ser a proposta mais vantajosa e restarem atendidas as especificações do termo de referência.

Aguardar retorno da Assessoria Jurídica para elaboração do contrato.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Wilson Napoleão Guenze.
Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Analista Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antônio Olinto - PR

Fis. 40

Antonio Olinto, 01 de março de 2019.

Memorando nº 21/2019 – Presidente

Assunto: Elaboração de Contrato.

Prezado Doutor,

Considerando memorando de autorização para aquisição de ventiladores com base, bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o seu Parecer Jurídico, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Ao Dr.
Luis Gustavo Camargo de Oliveira
Advogado



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR
Fls. 41

Antonio Olinto, 01 de março de 2019.

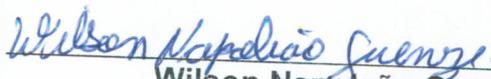
Memorando nº 22/2019 – Presidente

Assunto: Autorização para pagamento

Considerando memorando de autorização para aquisição de ventilador com base e bem como a verificação de disponibilidade financeira e orçamentária e tendo em vista ainda o parecer jurídico, AUTORIZO que sejam tomadas as medidas para pagamento do referido material.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

A Ilma. Sra.
Juraci Ines Zalevski
Gestora de Compras e Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2019, Aquisição de ventiladores com base.

EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski

CNPJ: 27.035.702/0001-67

Valor Total: R\$ 447,00

Dotação: 12. Equipamento e material permanente

Complemento do elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00 Maquinas, utensilios e equipamento diversos.
01-03-2019.


Wilson Napoleão Guenze
Presidente CMAO

Municipal de Antônio Olinto - PA

43

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 02/2019, Aquisição de gás GLP 13 kg.
EMPRESA: JOÃO CARLOS SILVA DE LIMA- CHAMA GÁS
CNPJ: 04.958.988/0001-57
Valor Total: R\$ 140,00
Dotação: 5 – Material de Consumo
Complemento do elemento: 3.3.90.30.04.00.00.00 Gás e outros materiais engarrafados.
 Data: 01/03/2019.

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 03/2019, Aquisição de Forno Micro-ondas
EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski
CNPJ: 27.035.702/0001-67
Valor Total: R\$ 535,00
Dotação: 12 – Equipamento e material permanente
Complemento do elemento: 4.4.90.52.12.00.00.00 Aparelhos e utensílios domésticos.
 Data: 01/03/2019.

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Fundamentado no art. 24, inc. II, e de acordo com o art. 26 da Lei de Licitações RATIFICO o contrato de Dispensa de Licitação nº 04/2019, Aquisição de ventiladores com base.
EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski
CNPJ: 27.035.702/0001-67
Valor Total: R\$ 447,00
Dotação: 12. Equipamento e material permanente
Complemento do elemento: 4.4.90.52.34.00.00.00 Maquinas, utensílios e equipamento diversos.
 01-03-2019.

Wilson Napoleão Guenze
 Presidente CMAO



ASSINADO DIGITALMENTE
 Validade jurídica assegurada
 conforme MP 2.200-2/2001,
 que instituiu a ICP-Brasil

MUNICIPIO DE
 ANTONIO OLINTO
 76.020.460/0001-43

Emitido por: AC
 Certisign RFB G5

br



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fis 44

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Antonio Olinto
EMPRESA: Maria de Lourdes Alexandre Staniszewski
CNPJ: 04.958.988/0001-57
MODALIDADE: Dispensa de Licitação – art. 24 da lei nº 8666/93
OBJETO: Aquisição de ventiladores com base, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.
Valor Total: R\$ 447,00.
Dotação: 12 – Equipamento e material permanente
Complemento do elemento: 4.4.90.52.12.00.00.00 Aparelhos e utensílios domésticos.
Data: 08/03/2019.

Wilson Napoleão Guenzi
Wilson Napoleão Guenzi
Presidente CMAO